



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 1996/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90;

Considerando o projeto de capacitação com ônus limitado/sem ônus – Câmpus Passo Fundo N.º 17/2018;

Considerando, ainda, a solicitação do servidor, deferida em 17/07/2018,

### RESOLVE

Conceder Licença para Capacitação ao servidor ANDRÉ FERNANDO ROLLWAGEN, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico- EBTT, do quadro de pessoal desta IFE, Câmpus Passo Fundo, referente ao quinquênio 2011 a 2016, a ser usufruída no período de 03/09/2018 a 01/12/2018.

Pelotas, 19 de julho de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 20/07/2018 22:06:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/07/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 1996

**Código de Autenticação:** eee657d5dc

